

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação **APROVA O VOTO EM SEPARADO PELA REJEIÇÃO DO VETO DO DEPUTADO(a)** Leda Borghi.
Processo Nº 4052/19
Sala das Comissões Deputado Solon Amaral
Em 03/10/2019.

Presidente:

